



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 6.253 , DE 20 DE NOVEMBRO DE 1989

Declara de utilidade pública, área de terreno necessária ao prolongamento da Avenida Joaquim Ferreira da Silva, localizada no Loteamento Parque Três Marias

JOSÉ LUIZ DA SILVA, VICE-PREFEITO, NO EXERCÍCIO DO CARGO DE PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes do processo nº 13.501/89,

D E C R E T A:

ARTIGO 1º - Fica declarada de utilidade pública, a fim de ser desapropriada pela Fazenda Municipal, por via amigável ou judicial, área de terreno de propriedade de Carlos de Moraes Jovino e outros ou quem de direito, destinada ao prolongamento da Avenida Joaquim Ferreira da Silva, localizada no Loteamento Parque Três Marias e que está assim descrita:

"Inicia-se no ponto A e segue 19,00 metros confrontando com a Avenida Joaquim Ferreira da Silva até o ponto B; deflete à direita e segue 110,00 metros confrontando com área da ELETROPAULO até o ponto D; deflete à direita e segue 15,00 metros confrontando com a Avenida Dr. José Luiz Cembranelli até o ponto C; deflete à direita e segue 104,00 metros confrontando com área remanescente até o ponto A inicial, perfazendo uma área de 1.599,80 metros quadrados".

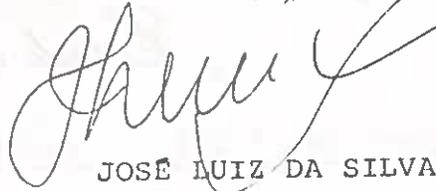
PARÁGRAFO ÚNICO - A área de que trata este artigo, cadastrada sob BC nº 26.035.051.001, está caracterizada na planta AD-573 que, rubricada pelo Prefeito, fica fazendo parte integrante do presente decreto.

ARTIGO 2º - As despesas decorrentes da execução deste decreto onerarão as verbas orçamentárias próprias.

ARTIGO 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PRE

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 20 de novembro de 1989, 3449 da elevação de Taubaté à categoria de Vila.



JOSE LUIZ DA SILVA
VICE-PREFEITO, NO EXERCÍCIO
DO CARGO DE PREFEITO MUNICIPAL

Publicado no Serviço de Expediente e Registro, subordinado ao Gabinete do Prefeito, aos 20 de novembro de 1989.



MARIA HELENA DE CAMPOS
CHEFE DO SERVIÇO

V I S T O



JULIO CÉSAR OLIVEIRA
CHEFE DO GABINETE DO PREFEITO

PUBLICADO!

Em 22/11/89

J.P. Silva